

Protocolo n.º 105/2022
Data: 20/04/22 Hora: 10:01
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 10.220.671/0001-11



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO VEREADOR ELIAS CAMPOS

REQ. Nº 014/2022 - GABVEREADOR

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de, 20/04/2022
_____ Presidente
_____ 1º Secretário
_____ 2º Secretário

Autor: ELIAS FERREIRA CAMPOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador, que este subscreve, após os trâmites regimentais, requer que, ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao excelentíssimo Sr. **DAVI XAVIER DE MORAES**, Prefeito Municipal de Prainha, com cópia para a Sra. **NARLEY SAGIA AZEVEDO DIB**, Secretária Municipal de Educação, em exercício, do Município de Prainha, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, com a maior brevidade possível, endereço de todos os locais de armazenamento de merenda escolar no município de Prainha, horário de funcionamento e nomes de todos os funcionários, que prestam serviço nesses locais, inclusive com a carga horária diária de trabalho dos mesmos, se labutam de segunda a sexta ou, também aos finais de semana, considerando a importância de se manter vigilância constante a esses locais, como forma de inibir práticas lesivas ao erário público.

EIS OS APONTAMENTOS:

1. Há denúncias chegadas até nós, por meio de alguns empresários do nosso município, de que há pessoas agindo de má fé, oferecendo e vendendo produtos comprados pelo município, com recursos federais, o que é extremamente grave, podendo vir a refletir em responsabilização e punição aos responsáveis diretos por esses recursos, no caso o Prefeito e Secretaria de Educação;
2. Instalar procedimento interno, urgente, com vistas a descobrir se a denúncia procede e, punir com desligamento e até mesmo prisão, o ou os funcionários que estiverem envolvidos, dando respostas imediatas à sociedade, uma vez que atos como esses, que ferem a honra e causam danos a quem mais precisa, no caso, os alunos, não podem ficar impunes;
3. Há funcionários, nesses setores, que trabalham aos finais de semana, fazendo entrega nas escolas (temos escolas abertas aos sábados durante este mês), como por exemplo de produtos como arroz, feijão, papel higiênico, etc?
4. Recomenda-se colocar câmeras em todos os depósitos de mercadorias pagos pelo município, sejam os que guardam a merenda escolar e outros, tais como, tijolos, cimentos, telhas, etc, se houver, como forma de inibir quaisquer práticas lesivas ao patrimônio público;
5. Apresentar controles de gestão capazes de inibir práticas dessa natureza na gestão municipal, com base na Lei de Acesso à Informação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO VEREADOR ELIAS CAMPOS

Recomenda-se não deixar esse assunto sem respostas, de modo a não sermos obrigados a buscarmos os meios judiciais para termos respostas e ações práticas por parte do executivo, aos fatos aqui apresentados. Eis as justificativas para requerer tal demanda.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira,
em 20 de abril de 2022.


ELIAS FERREIRA CAMPOS
Vereador – PSD